

MEMORANDO AOS CLIENTES

AMBIENTAL

26/01/2016

Estado de São Paulo avança com
o Programa de Regularização
Ambiental de Imóveis Rurais

O novo Código Florestal Lei Federal nº 12.651/12 estabeleceu a necessidade de proprietários ou possuidores de imóveis rurais inscreverem os imóveis dessa natureza no Cadastro Ambiental Rural (CAR), cujo prazo se encerra no início de maio.

O CAR é o primeiro passo para a regularização ambiental dos imóveis. Passo seguinte, quando há passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e áreas de uso restrito, é a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), instituído no Estado de São Paulo por meio da Lei Estadual nº 15.684/2015.

O recente Decreto Estadual nº 61.792/2016 regulamentou o PRA e estabeleceu o prazo de 1 (um) ano para os proprietários e possuidores de imóveis rurais solicitarem a adesão ao programa, prazo esse contado a partir de sua implantação – ainda pendente por parte da Secretaria do Meio Ambiente.

O programa tem como incentivo a regularização das propriedades rurais por meio da conversão de multas em serviços de preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, revisão de termos de compromisso firmados antes da vigência do novo Código Florestal e suspensão da aplicação de sanções administrativas e criminais.

Para mais informações, favor contatar:

Lina Pimentel Garcia

lpg@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147 2824

Rossana Fernandes Duarte

rossana@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147 7827

Fernanda Vianna Stefanelo

fstefanelo@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147 2689

Viviane Otsubo Kwon

ykwon@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147 2735

Dalmo Cesar T. Tavares

dtavares@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147 7609

Rafael Fernando Feldmann

feldmann@mattosfilho.com.br

T +55 21 3231 8250

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403-001 São Paulo SP Brasil
T +55 11 3147 7600

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 3231 8200

BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901
70322-915 Brasília DF Brasil
T +55 61 3218 6000

NEW YORK

712 Fifth Avenue 26th Floor
New York NY 10019 USA
T + 1 646 695 1100